



RESOLUÇÃO Nº 049/2020-CDA/IMD, de 14 de julho de 2020

Nega solicitação de afastamento no país, do docente WILLIAN BRENNO DOS SANTOS OLIVEIRA.

O Diretor do Instituto MetrÓpole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso X, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.003311/2020-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Negar solicitação de afastamento no país, do docente WILLIAN BRENNO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula siape nº 2981295, lotado no Instituto MetrÓpole Digital, para participar de programa de pós-graduação em nível de doutorado no período de 01/08/2020 a 01/08/2023.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 14 de julho de 2020.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor